CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2002

"Cria Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2002 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2002, nos termos da sessão plenária do dia 29 de agosto de 2002, composta pelos seguintes membros:

- ⇨ Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar – PPS
- ⇨ Mércia Rodrigues da Silva – PPS
- ⇨ Werther Clayton de Rezende – PSD
- ⇨ Sebastião dos Santos – PSD
- ⇨ Wilson Ramos de Jesus – PSDB

Artigo 2º - A presente comissão tem por finalidade apurar a veracidade da denúncia formulada pelo Conselho Municipal de Saúde anexo ao requerimento 65/2002 no tocante à alegação de falta de decoro parlamentar por parte do vereador Antônio de Deus Rezende ao trocar receita de medicamentos já vencidas ou que já tenha sido atendido e carimbado na farmácia da unidade de saúde municipal, e entregues no domicílio do munícipe interessado.

Artigo 3º - Esta comissão tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalização de seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado nos termos do Regimento Interno desta casa.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em Contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 30 de agosto de 2002.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI
Presidente da Câmara Municipal

Afixado no período de 30/08/02